



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS (SEFIN)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício N° 003/2025 – SEFIN

Vitória do Xingu –PA, 02 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da CLP

PMVX – Vitoria do Xingu – PA



ASSUNTO: Prorrogação de vigência do contrato n° 20220014.

Senhor Presidente,

Solicitamos a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo N° 20220014, vinculado ao processo de INEXIGIBILIDADE N° 6/2022-001-PMVX, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu, conforme justificativa em anexo.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 02 de janeiro de 2025.

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Tributação e Finanças
Decreto N° 009/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS (SEFIN)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

JUSTIFICATIVA DO 4º ADITAMENTO CONTRATUAL



DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20220014
- Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**
- Contratada: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA (ASPEC INFORMÁTICA)**
- Data da assinatura: 17/01/2022
- Data do vencimento: 17/01/2025
- INEXIGIBILIDADE: Nº 6/2022-001-PMVX
- OBJETO: Prestação de serviços especializados em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública.

A presente justificativa fundamenta a realização do quarto aditivo contratual, com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato nº 20220014 por mais 12 meses, garantindo a continuidade dos serviços prestados sem descontinuidade operacional, conforme dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

A prestação de serviços de Tecnologia da Informação é essencial para a execução das atividades administrativas e operacionais do Município de Vitória do Xingu, sendo fundamental para a manutenção de processos eficientes e seguros dentro da gestão pública. O sistema contratado desempenha um papel crítico na automação de processos administrativos, assegurando conformidade legal com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei da Transparência.

Além disso, a prorrogação contratual se justifica pela necessidade de preservação da base de dados consolidada e da integração sistêmica existente entre os módulos utilizados pelo município, evitando prejuízos operacionais e financeiros decorrentes da interrupção dos serviços. O custo-benefício da prorrogação também se destaca, pois, uma nova licitação demandaria tempo, recursos e riscos à continuidade do serviço, contrariando os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A prorrogação contratual está alinhada com a previsão orçamentária do município e possui respaldo na Lei nº 4.320/64, garantindo a execução contínua das obrigações financeiras sem comprometer a estabilidade fiscal da administração pública.

Assim, diante da relevância dos serviços prestados e da fundamentação legal e técnica aqui exposta, ratifica-se a necessidade do aditamento contratual para assegurar a continuidade e a eficiência da gestão pública municipal, visto que o artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93 dá o devido respaldo legal para confecção do quarto termo de aditivo de prazo, por mais 12 meses do Contrato em epígrafe, com vigência de 17/01/2025 a 17/01/2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS (SEFIN)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Vitória do Xingu –PA, 02 de janeiro de 2025.

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Tributação e Finanças
Decreto N° 009/2025.



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
069576	Licença de uso (locação) sistema (softwares) gestão pública - ASPEC	MÊS	12,00	8.400,000
106.800,00	Contratação da empresa para a prestação de serviços especializados em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu). * PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista na Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio. * Contabilidade Pública (Geração de E-Contas TCM/PAS) para a Câmara Municipal.			

R\$ 106.800,00

VALOR GLOBAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1005.041230005.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 100.800,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022